

PORTARIA Nº. 257/2021.
DE: 14 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Jarineide Resplande Marques** servidora pública efetiva deste município.”

O EXMO Prefeito do município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de **JARINEIDE RESPLANDE MARQUES**, portadora do RG n. 718163 SSP/MT e inscrita no CPF n. ° 388.134.321-00, matriculada sob nº 369, equivalente a: **2.963 (dois mil novecentos e sessenta e três) dias líquidos**, correspondentes a **08 (oito) anos, 01 (hum) mês e 13 (treze) dias** de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **21033050.1.00308/20-2** expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de maio de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de junho de 2021.

JOSÉ ARIMATEIAVIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL